

PORTARIA Nº 005/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **JOSÉ DE SOUZA FILHO**, lotado na **Secretaria Municipal de Fazenda** na função de **Técnico Contabilidade** sob a matrícula nº 11304-1 **referência salarial anexo I quadro II nível "A" da Lei Municipal nº 1.057/2016**, admitido através de concurso público pela portaria nº 83/93, com fulcro no **artigo 3º da EC nº 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme *processo administrativo nº 073/2020*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DE PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n º 1.057/2016 (anexo I quadro "II" nível A)	R\$ 2.506,69
ATS (Quinquênio – 30%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174	R\$ 752,01
Adicional de 1/5 parte Lei Municipal nº 124/1985 art. 1º §1º proc. 2.450/09.	R\$ 996,86
Gratificação 1/5 art. 126 lei 79/82. Portaria nº 278/2020.	R\$ 1.725,61
Totalizando.....	R\$ 5.981,17

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 12 de março de 2021.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ___a___/___/___ Jornal: Jornal da Cidade Edição nº: _____
--